



Fls. nº 89
Proc. nº 127
Ass.: A

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024.
PROCESSO ADM Nº 127/2023**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024 -PMAAP, decorrente da tomada de preços nº 001/2023, objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação de aterro sanitário no município de Alto Alegre do Pindaré - MA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2011392-7, e inscrito no CPF sob o nº 125.761.313-87, residente e domiciliado na Rua J P Almeida, nº 351, Bairro – Rural CEP nº 65.398-000, nesta Cidade, e por outro lado a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** sediada em **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, telefones **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** e-mail: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** representada por seu Sócio Administrador, a S.ª **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portadora da Carteira de Identidade nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** SSP/MA e do CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado **ADITAR** o presente Contrato nº 011/2024-PMAAP, decorrente da licitação procedida na modalidade **tomada de preços nº 001/2023-CPL-PMAAP**, oriunda do processo Administrativo nº. 431/2023-PMAAP, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024-PMAAP, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA- VIGENCIA, ITEM 2.3 quanto ao prazo de execução dos serviços**, o qual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 02/07/2024 a 02/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 011/2024, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da **CONTRATADA**.

Em tudo mais fica perfeitamente **RATIFICADO**, em todos os seus termos, cláusulas e condições o Contrato nº 011/2024, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Fls. nº 210
Proc. nº 127
Ass.: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Alto Alegre do Pindaré (MA), xxxx de xxxxxxxxxxxx de xxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____